



ANO VIII – Nº 1316 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quinta-feira, 17 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 049/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO EM COMENTO. EMPRESA HABILITADA: MARCOS R. DA SILVA OLIVEIRA / 07.752.568/0001-08. MACAÍBA/RN, 17/08/2017. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. PREGOEIRO / PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ABERTA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2017, COM O OBJETIVO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE RADIOFREQUÊNCIA. A SESSÃO PÚBLICA DAR-SE-Á NO DIA 31/08/2017 ÀS 08H30MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE: WWW.PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR/ SERVICOS/LICITAÇÕES OU NA SEDE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO HORÁRIO DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 17H00MIN. MACAÍBA/RN, 17/08/2017. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. PREGOEIRO/ PMM.

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVOCA A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017, A SE FAZER PRESENTE, PORTANDO TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL 001/2017, MAIS A CÓPIA DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL, NO DIA 18 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO ÀS 9H, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITO A AV. MONICA DANTAS Nº 27. CENTRO. O ENCAMINHAMENTO DOS PROFESSORES SERÁ FEITO CONFORME A CLASSIFICAÇÃO PUBLICADA EM 03/02/2017. CASO O PROFISSIONAL NÃO ESTEJA PRESENTE NO

MOMENTO DE SUA CHAMADA, O PRÓXIMO SERÁ CHAMADO E A PESSOA EM QUESTÃO DEVERÁ COLOCAR-SE NO FINAL DA FILA DESTA DIA.

AO LONGO DO ANO PODERÃO SER CONVOCADOS OUTROS PROFISSIONAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SME.

EDUCAÇÃO FÍSICA 6ª CHAMADA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
36	Anna Martha Ribeiro do Nascimento	7º

MACAÍBA, 17 DE AGOSTO DE 2017.

DOMINGO SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, FICA INTIMADO A DESTINATÁRIA ABAIXO IDENTIFICADA, QUE SE ACHA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, PARA CIÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18/2017, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/SFU-063, EM TRÂMITE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO (SEMURB – MACAÍBA), CUJO OBJETO É ENTULHO EM VIA PÚBLICA, NA RUA SÃO JOÃO, ALFREDO MESQUITA, ZONA DE EXPANSÃO, MACAÍBA/RN; E PARA, QUERENDO, OFERECER DEFESA/RESPOSTA/ CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE DO EDITAL. DESCRIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: DATA: 22.05.2017. QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO: NOME: ANTÔNIO MOREIRA DE LIMA; CPF/CNPJ Nº: 664.763.304-97; ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 83, ALFREDO MESQUITA, MACAÍBA/RN, CEP: 59280-000; DESIGNAÇÃO DO LOCAL: RUA SÃO JOÃO, ALFREDO MESQUITA, ZONA DE EXPANSÃO, MACAÍBA/RN; (...) NOTIFICAÇÃO (X) AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18/2017; DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: ARTIGO 36, INCISO X, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2013. FICA AUTUADO ANTÔNIO MOREIRA DE LIMA PELA OBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA, ONDE DIFICULTA A LIVRE CIRCULAÇÃO, ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO E PERMANÊNCIA DE ENTULHOS, DESCUMPRINDO O CÓDIGO DE POSTURAS EM SEU ARTIGO 36, INCISO X, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2013 DO MUNICÍPIO, ONDE DETERMINA QUE AS VIAS, CALÇADAS, E ESPAÇOS PÚBLICOS DEVERÃO ESTAR TOTALMENTE LIVRES PARA USO ESPECÍFICO DE CIRCULAÇÃO E NA PROIBIÇÃO DE MANUTENÇÃO

AINDA QUE TEMPORÁRIO DE QUAISQUER MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, ENTULHO; PENALIDADES: MULTA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS) E REMOÇÃO IMEDIATA DO ENTULHO, DE ACORDO COM O ARTIGO 41 DA LEI Nº 002/2013. CIÊNCIA LOCAL: _____; DATA: ____/____/____; HORA: _____. OBSERVAÇÃO: FICA O AUTUADO, DESDE JÁ, INTIMADO PARA QUERENDO PAGAR A MULTA, SE HOUEVER, OU APRESENTAR DEFESA E/OU SOLUCIONAR O PROBLEMA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. FISCAL AMBIENTAL/URBANÍSTICO: HYBERNON DE SOUSA CAVALCANTE. MATRÍCULA 9558-3. ADVERTÊNCIA: NÃO SENDO APRESENTADA DEFESA NO PRAZO SUPRAMENCIONADO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO PARA JULGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS, PODENDO, AINDA, SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL PERTINENTE. SEDE DA SEMURB AV. MÔNICA NÓBREGA DANTAS, Nº 29, CENTRO, MACAÍBA/RN, CEP 59.280-000. MACAÍBA/RN, 17 DE AGOSTO DE 2017. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE MACAÍBA/RN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, FICA INTIMADO A DESTINATÁRIA ABAIXO IDENTIFICADA, QUE SE ACHA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, PARA CIÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17/2017, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/SFU-064, EM TRÂMITE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO (SEMURB – MACAÍBA), CUJO OBJETO É ENTULHO EM VIA PÚBLICA, NA RUA IVANILDO GAMA PACHECO, CENTRO, ZONA DE EXPANSÃO, MACAÍBA/RN; E PARA, QUERENDO, OFERECER DEFESA/RESPOSTA/ CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE DO EDITAL. DESCRIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: DATA: 22.05.2017. QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO: NOME: IVANILDO GAMA PACHECO; CPF/CNPJ Nº: 429.237.864-91; ENDEREÇO: RUA DR. FRANCISCO DA CRUZ, 197, TAVARES DE LIRA, MACAÍBA/RN, CEP: 59280-000; DESIGNAÇÃO DO LOCAL: RUA IVANILDO GAMA PACHECO, CENTRO, ZONA DE EXPANSÃO, MACAÍBA/RN; (...) NOTIFICAÇÃO (X) AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17/2017; DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: ARTIGO 36, INCISO X, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2013. FICA AUTUADO IVANILDO GAMA PACHECO PELA OBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA, ONDE DIFICULTA A LIVRE CIRCULAÇÃO, ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO E PERMANÊNCIA DE ENTULHOS, DESCUMPRINDO O CÓDIGO DE POSTURAS EM SEU ARTIGO 36, INCISO

X, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2013 DO MUNICÍPIO, ONDE DETERMINA QUE AS VIAS, CALÇADAS, E ESPAÇOS PÚBLICOS DEVERÃO ESTAR TOTALMENTE LIVRES PARA USO ESPECÍFICO DE CIRCULAÇÃO E NA PROIBIÇÃO DE MANUTENÇÃO AINDA QUE TEMPORÁRIO DE QUAISQUER MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, ENTULHO; PENALIDADES: MULTA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS) E REMOÇÃO IMEDIATA DO ENTULHO, DE ACORDO COM O ARTIGO 41 DA LEI Nº 002/2013. CIÊNCIA: LOCAL: _____; DATA: ____/____/____; HORA: ____:____:____. OBSERVAÇÃO: FICA O AUTUADO, DESDE JÁ, INTIMADO PARA QUERENDO PAGAR A MULTA, SE HOUVER, OU APRESENTAR DEFESA E/OU SOLUCIONAR O PROBLEMA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. FISCAL AMBIENTAL/URBANÍSTICO: HYBERNON DE SOUSA CAVALCANTE. MATRÍCULA 9558-3. ADVERTÊNCIA: NÃO SENDO APRESENTADA DEFESA NO PRAZO SUPRAMENCIONADO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO PARA JULGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS, PODENDO, AINDA, SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL PERTINENTE. SEDE DA SEMURB AV. MÔNICA NÓBREGA DANTAS, Nº 29, CENTRO, MACAÍBA/RN, CEP 59.280-000. MACAÍBA/RN, 17 DE AGOSTO DE 2017. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE MACAÍBA/RN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, FICA INTIMADO A DESTINATÁRIA ABAIXO IDENTIFICADA, QUE SE ACHA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, PARA CIÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25/2017, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/SFU-097, EM TRÂMITE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO (SEMURB – MACAÍBA), CUJO OBJETO É ENTULHO EM VIA PÚBLICA, NA RUA OLÍMPIO MACIEL, 310, LAGOA DAS PEDRAS, ZONA DE EXPANSÃO, MACAÍBA/RN; E PARA, QUERENDO, OFERECER DEFESA/RESPOSTA/CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE DO EDITAL. DESCRIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: DATA: 19.07.2017. QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO: NOME: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA; CPF/CNPJ Nº: 143.944.721-72; ENDEREÇO: OLÍMPIO MACIEL, 310, LAGOA DAS PEDRAS, MACAÍBA/RN, CEP: 59280-000; DESIGNAÇÃO DO LOCAL: RUA OLÍMPIO MACIEL, 310, LAGOA DAS PEDRAS, ZONA DE EXPANSÃO, MACAÍBA/RN; (...) NOTIFICAÇÃO (X) AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25/2017; DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: ARTIGO 36, INCISO X, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2013. FICA AUTUADO LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PELA OBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA, ONDE DIFICULTA A LIVRE CIRCULAÇÃO, ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO E PERMANÊNCIA DE ENTULHOS, DESCUMPRINDO O CÓDIGO DE POSTURAS EM SEU ARTIGO 36, INCISO X, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2013 DO MUNICÍPIO, ONDE DETERMINA QUE AS VIAS, CALÇADAS, E ESPAÇOS PÚBLICOS DEVERÃO ESTAR TOTALMENTE LIVRES PARA USO ESPECÍFICO DE CIRCULAÇÃO E NA PROIBIÇÃO DE MANUTENÇÃO AINDA QUE TEMPORÁRIO DE QUAISQUER MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, ENTULHO; PENALIDADES: MULTA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS) E REMOÇÃO IMEDIATA DOS RESÍDUOS DE COCOS SECOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 41 DA LEI Nº 002/2013. CIÊNCIA: LOCAL: _____; DATA: ____/____/____; HORA: ____:____:____.

OBSERVAÇÃO: FICA O AUTUADO, DESDE JÁ, INTIMADO PARA QUERENDO PAGAR A MULTA, SE HOUVER, OU APRESENTAR DEFESA E/OU SOLUCIONAR O PROBLEMA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. FISCAL AMBIENTAL/URBANÍSTICO: HYBERNON DE SOUSA CAVALCANTE. MATRÍCULA 9558-3. ADVERTÊNCIA: NÃO SENDO APRESENTADA DEFESA NO PRAZO SUPRAMENCIONADO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO PARA JULGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS, PODENDO, AINDA, SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL PERTINENTE. SEDE DA SEMURB AV. MÔNICA NÓBREGA DANTAS, Nº 29, CENTRO, MACAÍBA/RN, CEP 59.280-000. MACAÍBA/RN, 17 DE AGOSTO DE 2017. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE MACAÍBA/RN.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO; CONTRATADA: ENE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DESTINADO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - P/ CONTRATANTE. EVANDRO GERMANO NOBRE. P/CONTRATADO.

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFANCIA DO CAMPO DA MANGUEIRA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

A D J U D I C A Ç Ã O

LEGISLAÇÃO APLICADA:
• ART. 38, VII, COMBINADO COM O ART. 43, VI, AMBOS DA LEI N.º 8.666/93, DE 21.06.93, E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES;
DEPOIS DE CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS PELO ATO CONVOCATÓRIO E VENCIDOS OS PRAZOS PARA RECURSOS ADMINISTRATIVOS, COMO PRECEITUA DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI N.º 8.666/93, DE 21.06.93 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, ADJUDICO O PRESENTE PROCESSO, O QUAL DESTINA-SE AOS SERVIÇOS ACIMA MENCIONADOS EM FAVOR DA LICITANTE DO RAMO PERTINENTE JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, GANHADORA DO REFERIDO PROCESSO, COM PREÇO GLOBAL DE R\$ 343.917,97 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), SENDO A QUE APRESENTOU O MELHOR DESEMPENHO E PROPOSTA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. MACAÍBA/RN, 16 DE AGOSTO DE 2017. DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES. CONSIDERANDO AINDA OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 002/2017, EM PARTICULAR O RELATÓRIO EXPEDIDO PELA DOUTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONSIDERANDO QUE FORAM OBSERVADOS OS PRAZOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI 8.666/93. COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, EM CONSEQUÊNCIA, FICA CONVOCADA A EMPRESA JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, COM PROPOSTA GLOBAL NO VALOR DE R\$ 343.917,97 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PARA ASSINATURA DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, SOB AS PENALIDADES DA LEI. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE. MACAÍBA/RN, 16 DE AGOSTO DE 2017. DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFANCIA DO CAMPO DA MANGUEIRA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 343.917,97 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA. DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA - P/CONTRATANTE. JOÃO MARIA ATAÍDE DE ARAÚJO - P/CONTRATADO.

PORTARIA

PORTARIA Nº 297/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 1592, DE 11 DE MAIO DE 2011.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER AO SERVIDOR ROBERTO WAGNER NASCIMENTO SILVA, MATRÍCULA Nº 9.536-2, FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL II, COMO RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA PARA O DESEMPENHO DE ENCARGOS ADICIONAIS, REPRESENTADO PELA EXECUÇÃO DE TAREFAS ESPECÍFICAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPAL.

ART. 2º FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 054/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MACAIBA – RN, 14 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba
(Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 08.001/2017 - ADM CMM

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a Servidora MERCIA FABIANA BEZERRA, do cargo de Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Macaíba nomeado através da Portaria nº 02.001/2017 de 14 de fevereiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2017.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 17 de agosto de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 08.002/2017 - ADM CMM

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar o Servidor JOCSA MAGDIEL NOGUEIRA DE LIMA, do cargo de Assessor Parlamentar Sênior da Câmara Municipal de Macaíba nomeado através da Portaria nº 01.024/2017 de 13 de janeiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2017.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 17 de agosto de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 08.003/2017 - ADM CMM

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o Senhor JOCSA MAGDIEL NOGUEIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.270.174-09, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 17 de agosto de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 08.004/2017 - ADM CMM

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Senhora MERCIA FABIANA BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.598.594-25, para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 17 de agosto de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 08.005/2017 - ADM CMM

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o Senhor DI ANGELES FELIPE DA ROCHA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.353.164-08, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Sênior da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 17 de agosto de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

.....

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com